



- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 913/2019

Súmula: "Requeiro informações do Executivo, na pessoa do excelentíssimo senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal de Itapevi, sobre a possibilidade de encaminhar um projeto de lei a essa Casa Legislativa, para a criação da Patrulha Guardiã Maria da Penha."

REQUEIRO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que informe sobre a possibilidade de encaminhar um projeto de lei à essa Casa Legislativa, para a criação da Patrulha Guardiã Maria da Penha.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;**

O presente requerimento de informação se faz necessário tendo em vista que as mulheres que registram boletins de ocorrências por agressão física e/ou ameaças no ambiente familiar não terem um acompanhamento posterior ao registro do boletim, ficando sempre vulneráveis à novas agressões, ou retaliações do companheiro por conta da denúncia feita.

Pensando nisso, o objetivo da Patrulha Guardiã Maria da Penha é de designar um grupo da Guarda Civil Municipal para, de ofício, fazer visitas às mulheres que registraram boletins de ocorrência para constatar se as vítimas estão bem, evitando assim novas ameaças e/ou agressões, tal como ocorre no município de Santana de Parnaíba, onde cerca de 20 Guardas Civas Municipais Femininas fiscalizam as medidas protetivas determinadas pela justiça, a favor da mulher no município, garantindo o cumprimento das penalidades contra o agressor, além de proporcionar medida protetiva, acolhida e orientação às vítimas, bem como a realização de visitas periódicas nas residências, visando preservar a segurança da mulher.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Diante do grande trabalho da atual gestão em nosso município, solicito informações sobre a possibilidade do excelentíssimo senhor prefeito, Igor Soares Ebert, encaminhar à esta Casa Legislativa um projeto de lei para a criação da Patrulha Guardiã Maria da Penha em nosso município, para que possamos garantir a integridade das mulheres de através de acompanhamentos de prevenção posteriores ao registro do boletim de ocorrência.

Considerando o exposto, pedimos a compreensão de todos os vereadores desta Casa de Leis, para aprovação do presente requerimento, para que com máxima urgência, sejam prestadas as informações ora solicitadas.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 17 de maio de 2019.




Erondina Ferreira Godoy
Vereadora Tininha - PSD

Mariza Martins Borges
Vereadora PSL

*Da Facl Alan
Roberto!*